



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 58.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

PLANO DE TRABALHO

PCD+30 - 2018

1.0 – DADOS DO PROPONENTE

Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO		C.N.P.J.: 56.651.003/0001-40	
Endereço: Rua Luiz Dias da Silva, 326		e-mail: gerencia@apaesalto.com.br / adm01@apaesalto.com.br	
Cidade: Salto	Estado: SP	CEP: 13.320-354	Tel: (11) 4029-1162
Conta corrente: 23.843-0	Banco (nome e nº) Banco do Brasil 001	Agência nº 6658-3	Praça de pagamento Salto
Nome do Responsável pela Instituição: Dinalva dos Santos Campos		CPF: 255.080163-68	R.G.: 659.766
Cargo: Presidente da Entidade		Função	Tel: (11) 4029-5540
Endereço Completo: Rua Opala, nº 112		CEP: 13.322-144	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto: Juliana Pervital Marques Gomes		RG: 41.274.826.42	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 350.808.408.62		Tel : (11) 4029-1162	Email: servicosocial@apaesalto.com.br

2 - Apresentação da Organização.

A APAE de Salto é uma associação civil, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, sem fins lucrativos, que tem como missão promover e articular ações de prevenção, prestação de serviços de qualidade, defesa de direitos, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, visando à sua inclusão social.

2.1. Histórico da organização:

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião o Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal.

Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir



uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAEs, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros da referida Federação.

Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual, sendo inaugurada em 11 de Outubro de 1980.

Atualmente a APAE de Salto atende 170 pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, nossos serviços e programas iniciam-se na prevenção das deficiências, estimulação infantil, atividades socioeducativas, terapêuticas e culturais, sem nunca se esquecer da defesa de direitos, visando sempre à inclusão dos usuários na sociedade.

3. Descrição do Projeto/ Atividade

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e sua família, a ser desenvolvido pela APAE Salto, foi planejado conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais resolução nº109/2009, que prevê a oferta de atendimento especializado a famílias de Pessoas com deficiência, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Visamos desenvolver atendimentos que possibilite a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e a promoção de sua inclusão à vida comunitária. A Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla se trata de " um processo que envolve em conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim com a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e benefícios e a participação plena e efetiva na sociedade".

O serviço terá como finalidade, promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, agindo no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Pretendemos com este serviço ofertar atendimento especializado a 43 usuários. O público alvo deste serviço são: adultos e idosos, na faixa etária de 30 a 68 anos com deficiência intelectual e múltipla de ambos os sexos. O serviço será realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Os usuários frequentarão o serviço duas vezes por semana, desenvolveremos as atividades em um espaço exclusivo, denominado como " Centro de Convivência ", contribuiremos para a ampliação do universo informal, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida,



propiciaremos sua formação cidadã e detectaremos necessidades e motivações, habilidades e talentos, proporcionando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimularemos a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Desenvolveremos também o trabalho social destinado a este serviço de proteção social de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, através das seguintes ações: acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, diagnóstico socioeconômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

Ressaltamos que as intervenções serão sempre voltadas para desenvolvimento máximo das potencialidades de cada usuário no que se refere à autonomia, aquisição e habilidades de vida prática, que venham garantir-lhes a inclusão sócio-familiar e integração a vida comunitária.

3.0 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Promover o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias como foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos.	Jan/2018	Dez/2018

3.1. Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A APAE de Salto atende pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, a partir dos 00 anos, sem limite de idade e de ambos os sexos, possuímos uma infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permite um atendimento de qualidade, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos usuários.

Atualmente, muito se fala em inclusão das pessoas com deficiência, no entanto para a inclusão existir de forma integral, devemos enxergar o indivíduo como um ser único, não fragmentável, e para que isso ocorra é necessário um atendimento especializado e adaptado às capacidades e habilidades de cada um.

Atuamos na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos usuários com patologias graves.





30

Ressaltamos que o trabalho da instituição preenche uma lacuna existente no município quanto aos atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Assim, há 47 anos a APAE Salto vem contribuindo de maneira efetiva para o segmento da pessoa com deficiência na cidade de Salto.

4. Objetivos do Projeto.

4.1. Objetivo Geral:

Promover autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e apoio a família através do Serviço de Proteção Social Especial de Media Complexidade como foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos.

4.2. Objetivo (s) Específico(s):

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Apoiar e orientar os cuidadores e familiares, prevenindo situações de sobrecarga e desgaste de vínculos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários .

Metas a Serem Atingidas

5. Metas a serem atingidas:	Indicadores de Aferição de Cumprimento das Metas:	Meios de Verificação:
Assegurar a 80 % dos usuários inseridos no serviço, atividades ocupacionais, audiovisuais, lazer, artesanais, culturais entre outras, diariamente no " Centro de Convivência".	-Nº de usuários atendidos no "Centro de Convivência". -Nº de usuários frequentes nos grupos.	-Fotos -Lista de Presença. -Planilha de Planejamento de Atividades (semanário).



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 58.651.003/0001-40

31

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

10% dos usuários e as famílias tenham acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	-Nº de usuários e famílias atendidas que tiveram acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	-Ficha Técnica de Atendimento Diário. -Registro de atendimento em Prontuário. - Lista Geral de usuários e famílias atendidas
Atender 20% das famílias inseridas no serviço, ofertando o trabalho social e ações desenvolvidas .	-Nº de famílias atendidas .	-Ficha Técnica de Atendimento Diário. -Registro de atendimento em Prontuário. - Lista Geral de usuários e famílias que foram atendidas no serviço.
Manter 70% dos usuários no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade com foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos.	- Nº de usuários assegurados no serviço.	- Lista Geral dos usuários atendidos no serviço. - Fotos -Lista de Presença.
Promover a 60% dos usuários, grupos com atividades intergeracionais (Grupo de Treino de Habilidades Sociais)	-Nº de usuários inseridos em cada grupo. -Nº de usuários frequentes.	- Fotos -Lista de Presença

5.1. Forma de Execução da Atividade/ Projeto:

As ações e atividades serão desenvolvidas de forma planejada e permanente, através de atendimentos individuais, atendimentos em grupo e visitas domiciliares, executadas pela educadora social, terapeuta ocupacional e pelos setores de psicologia, serviço social, habilitados para a prestação deste serviço especializado.



32

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

5.2. Cronograma de Atividades Propostas:

Atividades/Mês	01 Jan	02 Feb	03 Mar	04 Abr	05 Ma	06 Jun	07 Jul	08 Ago	09 Set	10 Out	11 Nov	12 Dez
Atendimento Individual Segundas, terças e quartas – feiras Carga horária: 4 horas diárias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar Quintas-feiras e Sexta-Feiras. Carga horária: 2: 00 hs ou conforme demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo "Treino de Habilidades Sociais " Segundas-feiras, Terças- feiras e Sextas-feiras. Carga Horária: 1: 30 hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento Familiar/ Atendimento Psicossocial Quintas- feiras e Sextas –feiras Carga horária: 3 hs ou conforme demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

OBS: Atividades executadas pelos setores de Psicologia e Serviço Social.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES "CENTRO DE CONVIVÊNCIA":

GRUPOS DO PERÍODO DA MANHÃ

	SEGUNDA GRUPO B	TERÇA GRUPO A	QUARTA GRUPO B	QUINTA GRUPO A
07:30 às 08:00	Escovação de dentes Uso do banheiro	Escovação de dentes Uso do banheiro	Escovação de dentes Uso do banheiro	Escovação de dentes Uso do banheiro
08:00 às 09:30	Atividades Artesanais	Horta	Cozinha Experimental	Atividade Laboral
09:30 às 11:00	Atividades Artesanais	Atividades Artesanais	Cozinha Experimental	Atividade Laboral
11:00 às 11:30	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço

Atividades Artesanais: Pintura de Guardanapo, Decoração de vidros, Papel reciclado.

Horta: Plantio, manutenção e venda de verduras e legumes.

Cozinha Experimental: Atividades práticas na cozinha.

Atividades Laborais: Confeção de sabão, Panificação e Temperos.

OBS: Atividades Executadas pela Educadora Social.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 58.651.003/0001-40

33

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

GRUPOS DO PERÍODO DA TARDE

	SEGUNDA GRUPO C	TERÇA GRUPO D	QUARTA GRUPO C	QUINTA GRUPO D
13:00 às 13:30	Escovação de dentes Uso do banheiro	Escovação de dentes Uso do banheiro	Escovação de dentes Uso do banheiro	Escovação de dentes Uso do banheiro
13:30 às 15:00	Atividades Ocupacionais	Atividades Ocupacionais	Cozinha Experimental	Atividades de lazer
15:00 às 15:30	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
15:30 às 17:00	Atividades Audiovisuais	Atividades Musicais	Bailão	Atividades Audiovisuais

Atividades Ocupacionais: Atividades artísticas de pintura, colagens e recortes.

Atividades Audiovisuais: Vídeos variados.

Atividades Musicais: Diferentes gêneros musicais.

Cozinha Experimental: Atividades práticas na cozinha.

Bailão: Momento de descontração e interação.

Atividades de Lazer: Piquenique, passeios e caminhadas.

OBS: Atividades Executadas pela Educadora Social.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 58.651.003/0001-40

34

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES "CENTRO DE CONVIVÊNCIA"- TERAPIA OCUPACIONAL				
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
9:00 às 11:00	9:00 às 10:00	9:00 às 10:00	9:00 às 11:00	9:00 às 10:30
<u>Grupo B</u> Treino de Habilidades Sociais	<u>Grupo A</u> Treino de Habilidades Sociais	<u>Grupo B</u> Atividades de Vida Diária.	<u>Grupo A</u> Cozinha Experimental	Visita Domiciliar "Reconhecendo lares"
11:00 às 12:00	10:00 ao 12:00	10:00 ao 12:00	11:00 ao 12:00	10:30 ao 12:00
<u>Grupo B</u> Treino de Habilidades Sociais	<u>Grupo A</u> Treino de Habilidades Sociais	<u>Grupo B</u> Atividades Manuais / Laborais	<u>Grupo A</u> Cozinha Experimental	Reunião de Equipe
12:15 às 13:00	12:15 às 13:00	12:15 às 13:00	12:15 às 13:00	12:15 às 13:00
<u>Grupo C</u> Treino de Alimentação	<u>Grupo D</u> Treino de Alimentação	<u>Grupo C</u> Treino de Alimentação	<u>Grupo D</u> Treino de Alimentação	<u>Grupo A</u> Treino de Habilidades Sociais
13:00 às 14:30	13:00 às 15:00	13:00 às 14:30	13:00 às 15:00	13:00 às 15:00
<u>Grupo C</u> Atividades Manuais / Laborais	<u>Grupo D</u> Atividades Ocupacionais	<u>Grupo C</u> Cozinha Experimental	<u>Grupo D</u> Cozinha Experimental	<u>Grupo A</u> Treino de Habilidades Sociais
14:30 às 15:00		14:30 às 15:00		
Refeitório		Refeitório		
OBS: Atividades Executadas pela Terapeuta Ocupacional.				



6. Metodologia:

As ações e atividades do serviço acontecerão diariamente, executadas conforme cronogramas de atividades de forma permanente, contínua e planejada.

As atividades serão desenvolvidas no "Centro de Convivência," um espaço exclusivo para a oferta deste serviço. Os 43 (quarenta e três) usuários freqüentarão o "Centro de Convivência" duas vezes por semana, divididos em quatro grupos, sendo dois grupos no período da manhã (07:30 às 11:30) A e B e dois grupos no período da tarde C e D (13:00 às 17:00), contendo até 13 usuários em cada grupo.

A Educadora Social será responsável em desenvolver as atividades conforme seu cronograma, onde são: Atividades Artesanais (pintura de guardanapo, decoração de vidros, papel reciclado, entre outros), Horta (plantio, manutenção e venda de verduras e legumes), Atividades Práticas na Cozinha (Cozinha Experimental), Atividades Laborais (confecção de sabão, panificação e temperos), Atividades Audiovisuais (vídeos variados), Atividades Musicais (diferentes gêneros musicais) e Atividades de Lazer (piquenique, passeios, bailão e caminhadas).

Os usuários também participarão semanalmente do grupo "Treino de Habilidades Sociais" realizado pela Psicóloga e Terapeuta Ocupacional. Serão quatro grupos com participação de 05 a 09 usuários, sendo dois grupos no período da manhã, onde um grupo será as segundas feiras e o outro as terças feiras e mais dois grupos no período da tarde, onde um será as terças feiras e outro as sextas feiras, com duração de 1:30 hs cada encontro.

As atividades desenvolvidas exclusivamente pela Terapeuta Ocupacional, contará com a participação de 05 a 13 usuários, serão executadas semanalmente conforme seu cronograma. Terão como foco principal o desenvolvimento máximo da potencialidade do usuário inserido no grupo no que se refere à autonomia e aquisição e habilidades de vida prática.

O atendimento individual e acompanhamento familiar serão realizados pela assistente social semanalmente conforme demanda do serviço, que desenvolverá as seguintes ações: acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, diagnóstico socioeconômico, preenchimento de formulário para acesso a benefício socioassistencial, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

As ações e atividades do serviço serão desenvolvidas durante todo ano de 2018, de forma integrada por uma equipe especializada: Assistente Social, Psicóloga, Educadora Social e Terapeuta Ocupacional.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

36

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 58.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

Resultados Esperados:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade, autonomia e inclusão social;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social nas situações de negligência, abandono, maus-tratos, violação dos direitos; outros riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.

PLANO DE APLICAÇÃO: (em anexo)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Cat. Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Salários + encargos	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00
Material Pedagógico						
Manutenção de Equipamentos						
Energia Elétrica						
Aquisição de equipamentos						

Cat. Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Salários + encargos	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 34.140,00
Material Pedagógico							
Manutenção de Equipamentos							
Energia Elétrica							
Aquisição de equipamentos							

TOTAL GERAL:
R\$ 34.140,00

8. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados.

EBF



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

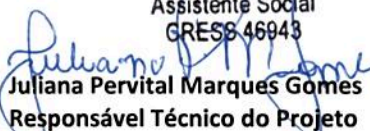
37

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

O processo de avaliação e monitoramento será realizada pela equipe gestora terapêutica e equipe administrativa da instituição. A equipe gestora terapêutica ficará responsável em verificar semanalmente as atividades executadas, observar e solicitar para os profissionais envolvidos no serviço, os registro das atividades e ações executadas, os meios de verificação deverão ser entregues mensalmente. A equipe administrativa e gestora terapêutica será responsável monitoramento dos dados quantitativos e qualitativos do serviço executado.

9. Recursos humanos- Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Formação Profissional	Função no projeto	Nº de horas/semanal	Vínculo (CLT, Prestador serviços, voluntário)
Educadora Social	Educadora social	44hs semanais	CLT
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	30h semanais	CLT


Juliana Pervital M. Gomes
 Assistente Social
 GRESS 46943

 Juliana Pervital Marques Gomes
 Responsável Técnico do Projeto


 Eliete Bastante Martins Dourado
 Vice-Presidente APAE de Salto

DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCPCIONAIS DE SALTO, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Salto, 09 de Outubro de 2.017.


 Eliete Bastante Martins Dourado
 Vice-Presidente APAE de Salto

10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

SP, / _____



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Reg. em MT sob nº 24.285
CNPJ 58.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PCD+30

Valores de Salários e Encargos Mensais										Valor de Salário e Encargos Período Total		
Cargo/Função	Carga Horária	Qtd. Fu	Salário Mensal	Salário Mensal	FGTS Mensal	PIS Mensal	Custo Total Mensal	Qtd. Mese	Sal. T. Mensal	FGTS Total	PIS total	Custo Período Total
Ed. Social	44h	1	1.239,00	1.239,00	99,12	12,39	1.350,51	2	2.478,00	198,24	24,78	2.701,02
T.O.	30h	1	2.635,96	2.635,96	210,88	26,36	2.873,20	2	5.271,92	421,75	52,72	5.746,39
												8.447,41

AUMENTO DE 5%

Cargo/Função	Carga Horária	Qtd. Fu	Salário Mensal	Salário Mensal	FGTS Mensal	PIS Mensal	Custo Total Mensal	Qtd. Mese	Sal. T. Mensal	FGTS Total	PIS total	Custo Período Total
Ed. Social	44h	1	1.300,95	1.300,95	104,08	13,01	1.418,04	10	13.009,50	1.040,76	130,10	14.180,36
T.O.	30h	1	2.767,76	2.767,76	221,42	27,68	3.016,86	3	8.303,28	664,26	83,03	9.050,58
												23.230,93

Provisões (13º Salário/ Férias/ Outros)

Cargo/Função	Salário Me	Qtd. Fu	Salário Total Me	Qtd. Mese	Provisão 13º	Provisão 1/3	FGTS sobre PIS Mensal	Custo Total
Ed. Social	1.300,95	1	1.300,95	12	1.300,95	433,65	138,77	17,35
T.O.	2.767,76	1	2.767,76	5	1.153,23	384,41	123,01	15,38
								3.566,75

01 T.O que ficará por 05 meses

01 Ed. Social por 12 meses

Manutenção entidade

-R\$ 1.105,10

VALOR TOTAL DO RECURSO

R\$ 34.140,00

VALOR TOTAL GASTO

R\$ 35.245,10

Eliete Bastante

Eliete Bastante Martins Dourado

Vice-Presidente APAE de Salto



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PCD+30

Material Pedagógico

Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Uni.	Valor Total
Colas	uni	20	3,50	R\$ 70,00
Tintas para tecido	uni	65	3,00	R\$ 195,00
				R\$ 265,00

Eliete Bastante Martins Dourado
Vice-Presidente APAE de Salto

REGISTRO DE EMPREGADO

092

40

Características físicas

Cor
 Cabelo
 Olhos
 Altura
 Peso
 Sinais



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Andruza Alves de Jesus, portador da C. T. P. S. n.º 7844491 Série 001-0-BA; C. T. P. S. (Rural) n.º Série

C. P. F. / CIC n.º 020.215.645-17, Título de Eleitor n.º 102141850515 da 059 zona; Cédula de Identidade n.º 11455365-30 foi admitido em 01 de fevereiro de 2012 para exercer a função de terapeuta ocupacional, com o salário de R\$ 1726,65 (um mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) por mês no seguinte horário de trabalho: das 07:30 às 13:30 horas, com 0 horas de intervalo para repouso e alimentação. Quinta e Sexta das 11:00h. às 17:00h.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>01 / 02 / 2012</u>	Data da retratação / /	Banco depositário <u>C.E.F.</u>
--	--	---	------------------------------------

Nacionalidade <u>brasileira</u> Filho de <u>Rogério Alves de Jesus</u> e <u>Zeina Santos de Jesus</u> nascido em <u>São Paulo</u> UF <u>SP</u> a <u>22</u> de <u>junho</u> de <u>1983</u> Estado civil <u>casada</u> Nome do conjugue <u>Rui Felipe Portela Magno</u> Grau de instrução <u>superior completo</u> Residência <u>Duque de Caxias 284 centro - Itu</u> Cart. Nac. Habilitação n.º Série Cert. Militar n.º Categ.	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 n.º N.º Registro Geral Casado(a) c/ brasileiro(a)? Nome do conjugue Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado Decreto n.º	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em <u>1</u> / / sob n.º <u>188.78987.05-1</u> dep. no Banco <u>C.E.F.</u> endereço Banco Códigos Agência endereço da agência Obs:
	Beneficiários:	

Santo 01 de fevereiro de 2012

REGISTRO DE EMPREGADO

46

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor
 Cabelo
 Barba
 Bigode
 Olhos
 Altura
 Peso
 Sinais



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

W

Juliana Aparecida Soares de Souza, portador da C.T.P.S. nº 070331 Série 00175; C.T.P.S. (Rural) nº Série
 C.P.F. nº 26205184826; Título de Eleitor nº 197264140108 da 221 zona; Cédula de Identidade R.G. nº 303547608 foi admitido em 25 de June de 2016 para exercer a função de Educadora Social, com o salário de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.
 Filiado ao Sindicato SENALBA

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção/...../.....	Data da retratação/...../.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	-------------------

Nacionalidade <u>brasileira</u> Filho de <u>José Raimundo Ribeiro</u> e de <u>Mora de Fátima Soares Ribeiro</u> nascido em <u>Montes Claros</u> a <u>20</u> de <u>maio</u> de <u>1977</u> Estado civil <u>Casado</u> Nome do cônjuge <u>Nilton de Souza</u> Grau de instrução <u>Ensino Médio Completo</u> Residência <u>R. Santa Clara 46</u> <u>CEP 13327373</u> Cart. Nac. Habilitação nº Cert. Militar nº Série Categ.	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 nº Nº Registro Geral Casado (a) c/ brasileira(o)? Nome do cônjuge Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado Decreto nº	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em/...../..... sob nº dep. no Banco endereço Códigos { Banco Agência endereço da agência Obs.:
--	---	--

Beneficiários: Thiago Soares de Souza 22-8-2006

..... de de